

LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

AVISO AOS ACIONISTAS

Caxias do Sul, 07 de maio de 2012 – A Lupatech S.A. (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (Lupatech Finance LTD 9^{7/8} Perpetual Bonds: **ISIN USG57058AA01**) (“Lupatech” ou “Companhia”), empresa brasileira líder no fornecimento de manufaturas e serviços para o setor de petróleo e gás, comunica aos seus acionistas e ao público que, em assembleia geral extraordinária realizada em 4 de maio de 2012, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (“Montante Mínimo”) e, no máximo, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (“Montante Máximo”), mediante a emissão de, no mínimo, 87.500.000 (oitenta e sete milhões e quinhentas mil) e, no máximo, 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Após este aumento, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$312.716.659,23 (trezentos e doze milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) passará a ser de, no mínimo, R\$662.716.659,23 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) e, no máximo, R\$1.012.716.659,23 (um bilhão, doze milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

A capitalização ora anunciada visa o fortalecimento da posição de caixa da Companhia e equilíbrio de sua estrutura de capital.

A BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”), a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (“Petros”) e a GP Investments Ltd. (“GP”), esta última por meio da Oil Field Services Holdco LLC (“Oil Field Services”), comprometeram-se a subscrever e integralizar o montante de até R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), dos quais R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) serão subscritos e integralizados pela BNDESPAR e pela Petros, na proporção e observadas as condições estabelecidas no Acordo de Investimento celebrado entre a Companhia, a BNDESPAR, a Petros, a GP, a San Antonio Internacional e outras partes ali indicadas em 5 de abril de 2012 (“Acordo de Investimento”), e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) serão subscritos e integralizados pela Oil Field Services.

O referido aumento de capital possui as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de, no mínimo, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), destinados ao capital social.

2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de, no mínimo, 87.500.000 (oitenta e sete milhões e quinhentas mil) e, no máximo, 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões) novas

ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os acionistas detentores de ação ordinária terão preferência, fixada com base no número máximo de ações a serem emitidas de 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para a subscrição do aumento de capital, na proporção de 366,7505617% sobre a posição acionária que possuem.

As frações de ações de emissão da Companhia resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital pelos acionistas detentores de ações ordinárias serão desprezadas para fins do exercício da preferência. As frações serão agrupadas em números inteiros de ações e farão parte do universo de sobras de ações, podendo ser subscritas pelos acionistas que tiverem indicado o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

3. Tipo de Ação: ordinárias, sem valor nominal, nominativas, na forma escritural, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

4. Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado em R\$4,00 (quatro reais) por ação.

5. Justificativa do Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado levando-se em consideração a média ponderada da cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 20 (vinte) dias de negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), compreendendo o período de 28 de novembro de 2011 a 23 de dezembro de 2011, inclusive, e com deságio de 18,8% (dezoito inteiros e oito décimos por cento) sobre esse valor, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76. A administração da Companhia entende que a utilização da média ponderada da cotação das ações na BM&FBOVESPA é o critério que melhor reflete o valor atribuído pelos investidores às ações de emissão da Companhia (considerando que o período escolhido exclui os efeitos de eventos não recorrentes motivados por notícias veiculadas na mídia). Além disso, o deságio aplicado tem por objetivo estimular a adesão dos acionistas minoritários da Companhia no aumento de capital, com vistas à busca do equilíbrio da estrutura de capital da Companhia.

6. Condição de Integralização: à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional ou, para os debenturistas que também forem acionistas da Companhia, mediante a utilização de créditos oriundos das debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Flutuante para Colocação Privada da Companhia, nos termos especificados no Acordo de Investimento, pelo respectivo valor nominal atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado de acordo com os termos do item 5.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2.ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Flutuante para Colocação Privada da Lupatech S.A., datado de 26 de maio de 2009, conforme posteriormente alterado. Caso da utilização do valor do crédito na integralização de ações (resultado da divisão do valor do crédito de determinado debenturista pelo preço de emissão por ação) resulte direito do debenturista ao recebimento de fração de ação, a Companhia pagará em moeda corrente o valor correspondente mediante crédito ao debenturista no momento da referida conversão .

7. Direito de Subscrição: os acionistas que constarem da posição acionária da Companhia na data de 4 de maio de 2012, inclusive, terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, iniciando-se em 7 de maio de 2012 e terminando em 6 de junho de 2012, inclusive. A partir de 7 de maio de 2012, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direito de subscrição.

8. Cessão dos Direitos: os acionistas que desejarem negociar seus direitos de subscrição durante o prazo do exercício do direito de preferência poderão fazê-lo, devendo solicitar e assinar o respectivo boletim de cessão de direitos, que será emitido pelo Banco Bradesco S.A., ou dar instrução à sua corretora para negociação diretamente em bolsa de valores.

9. Procedimentos para subscrição: os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia escrituradas no Banco Bradesco S.A. que desejarem exercer seu direito de

preferência na subscrição das novas ações deverão dirigir-se a qualquer agência especializada do Banco Bradesco S.A., para subscrição das novas ações mediante assinatura do boletim de subscrição e pagamento do preço correspondente. O período de subscrição será de 7 de maio de 2012 até 6 de junho de 2012, inclusive.

Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA (“Central Depositária de Ativos”) deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições deste aviso. Os acionistas deverão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras no boletim de subscrição.

10. Sobras: os acionistas deverão manifestar o seu interesse na reserva das sobras no boletim de subscrição de ações. Após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as sobras serão apuradas e rateadas proporcionalmente entre os acionistas que tiverem indicado o seu interesse nas sobras no período de subscrição. A Companhia publicará, no prazo de 3 (três) dias úteis após o término do prazo para exercício do direito de preferência, anúncio de apuração das sobras.

O acionista da Companhia que, no período de preferência, optou pela subscrição de sobras deverá comparecer a uma das agências especializadas no atendimento a acionistas do Banco Bradesco S.A. Os acionistas que detenham ações depositadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecidos os prazos e condições deste Aviso aos Acionistas.

Os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do anúncio de apuração de sobras para a subscrição de sobras, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

O eventual saldo de sobras não subscritas após referido rateio será divulgado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas e será vendido em leilão na BM&FBOVESPA, conforme dispõe o artigo 171, §7º, “b” da Lei das Sociedades por Ações. Os participantes do leilão não poderão condicionar sua decisão de investimento às condições finais do aumento de capital.

A Companhia divulgará mediante aviso aos acionistas arquivado no sistema IPE da CVM as informações relativas às sobras.

11. Homologação Parcial: após a realização do leilão e desde que seja atingido o Montante Mínimo, em moeda corrente nacional, no aumento de capital, nova assembleia geral extraordinária da Companhia deverá ser convocada, em até 5 (cinco) dias após a realização do leilão, para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital, e visando assegurar que os acionistas que desejem subscrever parte do aumento possam, no momento de exercício de seu direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do aumento de capital, cada acionista poderá, no ato da subscrição, condicionar a subscrição do aumento de capital que lhe cabe:

- a) a que haja subscrição do Montante Máximo; ou
- b) a que haja subscrição de um determinado valor mínimo de aumento de capital, mas que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo.

Os acionistas da Companhia que queiram fazer uso dos direitos previstos acima devem comunicar este fato à Companhia mediante carta enviada, com aviso de recebimento, à área de Relações com Investidores, a ser recebida pela Companhia até o 5º (quinto) dia útil anterior ao encerramento do prazo para exercício do direito de preferência, no endereço Rua Pequetita, 145, cj. 44, Vila Olímpia, São Paulo, 04552-060 – Departamento de Relações com Investidores, indicando a opção desejada para a subscrição.

Caso o acionista condicione a subscrição a um determinado valor mínimo do aumento ora aprovado, que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo, conforme o item (b) acima, ele deverá, ainda, indicar se deseja receber: (i) a totalidade das ações subscritas; ou (ii) a quantidade necessária para manter sua participação no capital social da Companhia, sendo certo que neste último caso o correspondente valor integralizado pago em excesso será devolvido pela Companhia ao acionista, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do aumento de capital. Da mesma forma, caso a condição (b) acima não seja implementada, o total do valor por ele integralizado será devolvido pela Companhia, sem correção monetária, em até 2 (dois) dias úteis após a homologação do aumento de capital.

Desta forma, tendo em vista a possibilidade de devolução de valores excedentes caso o acionista tenha assinalado a opção (b) acima, este deverá indicar, ainda, os seguintes dados: (i) banco; (ii) agência; (iii) conta corrente; (iv) nome/denominação; (v) CPF/CNPJ; (vi) endereço; e (vii) telefone.

Não haverá subscrição condicionada na BM&FBOVESPA. O exercício do direito na BM&FBOVESPA importará na aceitação, por parte do acionista, em subscrever integralmente o aumento na forma e quantidade por ele declarada no ato da solicitação da subscrição, sem qualquer condição. Aqueles acionistas que desejem utilizar o procedimento acima e tenham suas ações mantidas em custódias junto à Central Depositária de Ativos deverão ainda, dentro do prazo previsto acima, transferir o depósito da totalidade de seus direitos para o Banco Bradesco S.A., de forma a possibilitar que a Companhia credite os valores excedentes (conforme acima), quando aplicável. Os acionistas que já têm suas ações escrituradas junto ao Banco Bradesco S.A. e que queiram fazer uso do mesmo procedimento não precisarão tomar quaisquer medidas adicionais.

Não obstante o disposto acima, a Companhia esclarece que todos os acionistas que pretenderem subscrever ações em função do aumento de capital ora tratado deverão fazê-lo na forma prevista no item 9 acima, e apenas aqueles que pretenderem condicionar sua subscrição da forma aqui descrita devem enviar correspondência à Companhia.

O silêncio do subscritor importará na sua declaração de que pretende subscrever integralmente o aumento na forma e quantidade por ele declarada no ato da subscrição, sem qualquer condição. O recebimento de notificação pela Companhia fora do prazo e formato acima mencionados terá por consequência os mesmos efeitos do silêncio do subscritor.

Considerando a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital, a negociação dos recibos de subscrição pelo subscritor que tenha exercido a subscrição condicionada aos eventos acima descritos não é possível até a homologação do aumento de capital. Dessa forma, a Companhia não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente da negociação de recibos de subscrição, uma vez que estão sujeitos a condições futuras e eventuais.

12. Dividendos: as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital.

13. Documentação para subscrição de ações e cessão de direitos: se pessoa física: cédula de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de endereço; se pessoa jurídica: contrato social ou estatuto social e a ata que elegeu os administradores em exercício, devidamente arquivada na Junta Comercial competente, e comprovante de endereço.

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida.

14. Locais de Atendimento: Os acionistas que desejarem exercer os respectivos direitos de preferência deverão dirigir-se, no prazo do exercício do direito de preferência, a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., de segunda a sexta-feira, no horário bancário.

A Lupatech, através de seu Departamento de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos abaixo.

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Alexandre Monteiro
CEO
Investidores

Thiago Piovesan
CFO

Cynthia Burin
Relações com

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7088

Email: ri@lupatech.com.br

SOBRE A LUPATECH - Somos a maior companhia brasileira fornecedora de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Nossos negócios estão organizados em dois segmentos: **Produtos e Serviços**. O segmento **Produtos** oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completação de poços, sensores de fibra óptica, e compressores para gás natural veicular. O segmento **Serviços** oferece serviços de workover, intervenção em poços e revestimento e inspeção de tubulações.

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Lupatech.

LUPATECH S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 89.463.822/0001-12
Company Registry (NIRE): 43300028534
Publicly-held Company – Novo Mercado

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Caxias do Sul, May 7, 2012 – Lupatech S.A. (BM&FBOVESPA: **LUPA3**) (OTCQX: **LUPAY**) (Lupatech Finance LTD 9^{7/8} Perpetual Bonds: **ISIN USG57058AA01**) (“Lupatech” or “Company”), of the largest Brazilian supplier of products and services for the oil and gas sector, announces to shareholders and the general public that, during an extraordinary shareholders’ meeting held on May 4, 2012, the Company’s capital increase has been approved under the following terms and conditions:

The Company’s capital increase has been approved in the amount of, at least R\$350,000,000.00 (three hundred and fifty million reais) (“Minimum Amount”) and at most R\$700,000,000.00 (seven hundred million reais) (“Maximum Amount”), upon issue of, at least, 87,500,000 (eighty-seven million and five hundred thousand) and at most 175,000,000 (one hundred and seventy-five million) new Company’s outstanding common shares, all of them nominal, book-entry and without face value.

After such increase, the Company’s capital, currently amounting to R\$312,716,659.23 (three hundred and twelve million, seven hundred and sixteen thousand, six hundred and fifty-nine reais and twenty-three cents) will become, at least, R\$662,716,659.23 (six hundred and sixty-two million, seven hundred and sixteen thousand, six hundred and fifty-nine reais and twenty-three cents) and at most R\$1,012,716,659.23 (one billion, twelve million, seven hundred and sixteen thousand, six hundred and fifty-nine reais and twenty-three cents).

The capitalization announced hereby is aimed at strengthening the Company’s cash position and balancing its capital structure.

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”), Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (“Petros”) and GP Investments Ltd. (“GP”), the latter through Oil Field Services Holdco LLC (“Oil Field Services”), have undertaken to subscribe and pay-in the amount of up to R\$ 350,000,000.00 (three hundred and fifty million reais), from which R\$300,000,000.00 (three hundred million reais) will be subscribed and paid-in by BNDESPAR and by Petros, at the proportion and observing the conditions set forth in the Investment Agreement celebrated between the Company, BNDESPAR, Petros, GP, San Antonio Internacional and other parties therein indicated on April 05, 2012 (“Investment Agreement”), and R\$50,000,000.00 (fifty million reais) will be subscribed and paid-in by Oil Field Services.

Such capital increase bears the following characteristics:

1. Total Capital Increase: increase of, at least, R\$350,000,000.00 (three hundred and fifty million reais) and, at most, R\$700,000,000.00 (seven hundred million reais), assigned to the capital of the Company.

2. Quantity of Outstanding Shares: issuing of, at least, 87,500,000 (eighty-seven million and five hundred thousand) and at most 175,000,000 (one hundred and seventy-five million) new Company’s outstanding common shares, all of them nominal, book-entry and without face value. The shareholders of common shares shall have preference, fixed based on the maximum number of shares to be issued of 175,000,000 (one hundred and seventy-five million) new

common shares, nominal, book-entry and without face value for subscribing the capital increase, at the proportion of 366.7505617% over their actual shareholding.

The fractions of Company's outstanding shares derived from exercise of the preference right on subscribing the capital increase, by the shareholders of common shares shall be disregarded for the purposes of exercising the preference. The fractions shall be grouped in integer shares numbers and become part of the universe of unsubscribed shares, with the possibility of being subscribed by the shareholders that indicated their interests on the unsubscribed shares during the subscription period.

3. Type of Share: common, without face value, nominal, book-entry form, in everything identical to the ones already existing, under the terms of article 171 of Law no. 6.404/76.

4. Price of Issue: the price of issue was set at R\$4.00 (four reais) per share.

5. Justification of the Price of Issue: the price of issue was set taking into account the weighted average quoted for the Company's outstanding common shares along the last twenty (20) days of trade at BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), encompassing the period from November 28, 2011 to December 23, 2011, inclusive, and with price reduction of 18.8% (eighteen point eight percent) over such value, under the terms of item III of §1 of article 170 of Law 6.404/76. Company's management understands that use of weighted average of the quoted shares at BM&FBOVESPA is the criterion best reflecting the value ascribed by the investors to the Company's outstanding shares (considering that the period chosen excludes the effects of non-recurrent events generated by news broadcasted in the media). In addition, the price discount applied is aimed at leveraging adhesion of Company's minority shareholders to the capital increase, aiming to balance Company's capital structure.

6. Condition of Pay-in: at sight, upon subscription, in national currency or for the debenture holders who are also shareholders of Company, using credits arising out of the debentures from the 2nd Issue of Debentures Convertible into Shares of the Kind with Floating Guarantee for Company's Private Offering, under the terms set forth in the Investment Agreement, by the respective face value updated by variation of the Broad Consumer Prices Index, verified and disclosed by the Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, calculated pursuant to the terms of item 5.2 of the Private Deed Instrument of the 2nd Issue of Debentures Convertible into Shares of the Kind with Floating Guarantee for Private Offering of Lupatech S.A., dated May 26, 2009, as further amended. In case of the use of the credit value for paying-in the shares (result from division of the credit value of a certain debenture holder by the price of issue by shares) results into the debenture holder's right to receive fraction of shares, Company shall pay in national currency the corresponding value by credit to the debenture holder at the time of the relevant conversion.

7. Right to Subscription: the shareholders included into Company's shareholding status on the date of May 04, 2012, including this day, shall have thirty (30) days to exercise the right of preference, starting on May 07, 2012 and ending on June 06, 2012, including. After May 07, 2012, inclusive, the shares issued by Company will be negotiated ex-subscription right.

8. Assignment of Rights: the shareholders willing to negotiate their subscription rights during the period of exercise of the preference right may do it by requesting and signing the respective rights assignment bulletin, which shall be issued by Banco Bradesco S.A., or either instruct their broker to carry out direct negotiation with the stock exchange.

9. Procedures for subscription: the shareholders of Company's outstanding shares with book-entry in Banco Bradesco S.A. who are willing to exercise their right of preference on subscription of new shares shall go to any specialized branch of Banco Bradesco S.A., to

subscribe the new shares by signing the subscription bulletin and paying the corresponding price. The period of subscription shall be from May 07, 2012 until June 06, 2012, inclusive.

The shareholders of shares deposited with the BM&FBOVESPA's Assets Deposit Center ("Assets Deposit Center") shall exercise the respective rights through their custody agents and pursuant to the rules set forth by the very Assets Deposit Center, observing the terms and conditions of this notice. The shareholders must manifest their interest in the reserve of eventual unsubscribed shares in the subscription bulletin.

10. Unsubscribed shares: the shareholders must manifest their interest in the reserve of the unsubscribed shares in the shares subscription bulletin. After expiration of the period for exercising the preference right, the unsubscribed shares will be verified and pro-rated among the shareholders that have indicated their interest in the unsubscribed shares during the subscription period. Company shall publish, within three (03) business days after expiration of the period to exercise the preference right, announcement of verification of the unsubscribed shares.

Company's shareholder that, during the preference period, opted for subscribing the unsubscribed shares shall go to one of Banco Bradesco S.A.'s branches. The shareholders holding shares deposited with the Assets Deposit Center shall exercise the respective rights by their custody agents and pursuant to the rules set forth by the very Assets Deposit Center, observing the terms and conditions of this Notice to Shareholders.

The shareholders that manifest their interest in the reserve of the unsubscribed shares in the subscription bulletin shall have five (05) business days, counted from publication of the notice of verification of unsubscribed shares to subscribe for the unsubscribed shares, under the terms of article 171 of Law no. 6.404/76.

Eventual balance of unsubscribed shares that have not been subscribed after such apportionment shall be disclosed by Company by means of Notice to Shareholders and it shall be sold in an auction at BM&FBOVESPA, as provided under article 171, §7, "b" of the Joint-Stock Companies Act. The participants of the auction will not be able to condition their investment decision on the final conditions of the capital increase.

Company shall disclose, by notice to shareholders filed in the CVM'S IPE system the information related to the unsubscribed shares.

11. Partial Registration: after the auction is carried out and provided that the Minimum Amount is duly attained, in national currency, in the capital increase, a new Company's extraordinary shareholders' meeting shall be called no later than five (05) days after the auction is carried out, to partially or totally register the capital increase in the amount of the shares actually subscribed and paid-in.

Considering the possibility of partial registration of the capital increase and aiming to assure that the shareholders willing to subscribe part of the increase may, upon exercising their subscription right, condition their investment decision to the final conditions of the capital increase each shareholder shall be entitled, upon subscription, to condition his subscription of the capital increase:

- a) to actual subscription of the Maximum Amount; or
- b) to actual subscription of a certain minimum capital increase amount, but which shall not be lower than the Minimum Amount.

Company's shareholders willing to use the rights set forth above shall inform such fact to Company by letter sent, with return receipt, to the Investors Relations Department, to be received by Company until the fifth (5th) business day prior to the end of the period for exercise of the preference right at the address of Rua Pequetita, 145, cj. 44, Vila Olímpia, São Paulo, 04552-060 – Departamento de Relações com Investidores, indicating the intended option for the subscription.

In case the shareholder conditions subscription to a certain minimum value of the increase approved herein, which shall not be lower to the Minimum Amount, as set forth in item (b) above, he shall yet indicate whether he wishes to receive: (i) the total shares subscribed; or (ii) the quantity required to keep his share in the Company's capital, in which case the corresponding paid-in value paid in excess will be returned by Company to the shareholder, without indexation, up to two (02) days after the capital increase registration. Similarly, in case the condition (b) above is not implemented, the total of the value paid-in by him will be returned by Company, without indexation, within up to two (02) business days after registration of the capital increase.

Thus, considering the possibility of returning the excessive values in case the shareholder has checked the option (b) above, he must also indicate the following data: (i) bank; (ii) branch; (iii) current account; (iv) name/corporate name; (v) Individual/Corporate Tax ID (CPF/CNPJ); (vi) address; and (vii) telephone number.

There will be no subscription conditioned in BM&FBOVESPA. The exercise of the right in BM&FBOVESPA will imply acceptance, by the shareholder, of fully subscribing the increase in the manner and quantity declared by him upon request of the subscription, without any condition. The shareholder wishing to use the procedure above and who have their shares kept in custody with Assets Deposit Center shall yet, within the period set above, transfer the deposit of all their rights to Banco Bradesco S.A., in order to enable Company credit their exceeding values (as above), as applicable. The shareholders whose shares are already book-entered with Banco Bradesco S.A. and who are willing to use the same procedure shall not have to take any additional measure.

Notwithstanding provisions above, Company explains that all the shareholders willing to subscribe shares due to the capital increase hereof, shall do it pursuant to item 9 above and only those willing to condition their subscription as set forth hereof shall send mail to Company.

Subscriber's silence shall imply into his declaration that he intends to fully subscribe the increase in the manner and quantity declared by him upon subscription, without any condition. Company's receipt of notice after the deadline and format referred above shall result into the same effects of the subscriber's silence.

Considering the possibility of partial registration of capital increase, negotiation of the subscription receipts by the subscriber who has exercised the subscription conditioned to the above described events is not possible until registration of the capital increase. Hence, Company shall not be liable for any loss derived from negotiation of subscription receipts, as they are subjected to future and eventual conditions.

12. Dividends: the common shares issued herein are in everything identical to the ones already existing and shall fully participate in any dividend and/or interest on equity that is declared after registration of the capital increase.

13. Documentation for subscription of shares and assignment of rights: if individual: identity card, Individual Taxpayer's Registry with the Ministry of Treasury (CPF/MF) and proof of address; if legal entity: articles of incorporation or bylaws and minutes electing the acting officers, duly file with the competent Board of Trade and proof of address.

In case of representation by power-of-attorney, it will be necessary to present the respective power instrument with notarized signature.

14. Service Sites: The shareholders willing to exercise the respective preference rights shall go to, within the period defined to exercise the preference right, any branch of Banco Bradesco S.A., from Mondays to Fridays, during bank business hours.

Lupatech, through its Investors Relations Department, is available for eventual clarifications, by the following contacts.

INVESTOR RELATIONS – CONTACTS

Alexandre Monteiro
CEO

Thiago Piovesan
CFO

Cynthia Burin
Investor Relations

Telephone: +55 (11) 2134-7000 or +55 (11) 2134-7088

E-mail: ir@lupatech.com.br

ABOUT LUPATECH – We are the **largest Brazilian company supplying products and services with high value added with focus in the oil and gas sector**. Our businesses are organized in two segments: Products and Services. The **Products** segment offers, mainly to the oil and gas sector, anchoring ropes for production platforms, valves, completion tools, fiber optic sensors and vehicular natural gas compressors. The **Services** segment offers services as workover, well intervention, coating and inspection of pipes.

This release contains forward-looking statements subject to risks and uncertainties. Such forward-looking statements are based on the management's beliefs and assumptions and information currently available to the Company. Forward-looking statements include information on our intentions, beliefs or current expectations, as well as on those of the Company's Board of Directors and Officers. The reservations as to forward-looking statements and information also include information on possible or presumed operating results, as well as any statements preceded, followed or including words such as "believes", "may", "will", "expects", "intends", "plans", "estimates" or similar expressions. Forward-looking statements are not performance guarantees; they involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events and, therefore, depend on circumstances which may or may not occur. Future results may differ materially from those expressed or suggested by forward-looking statements. Many of the factors which will determine these results and figures are beyond Lupatech' control or prediction capacity.